
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para doutorando

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação BI no âmbito do projeto “DNAI – Narrativas Digitais e Inteligência Artificial: Análise Comparativa de Conteúdos Audiovisuais e Transparência na Categorização Algorítmica”, 2024.07707.IACDC apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos do Aviso de Abertura do Concurso (AAC) n.º 04/C05-i08/2024 nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Comunicação

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as devem ser detentores/as de uma Licenciatura e Mestrado numa das áreas das Ciências Sociais, e possuir obrigatoriamente o seguinte requisito:

- a) Estar inscrito num Doutoramento em Ciências da Comunicação.

Fatores preferenciais:

- a. Experiência na gestão de equipas de projetos científicos ou profissionais com foco em tecnologia, media e sociedade.
- b. Experiência com uso de software de análise de dados qualitativos e/ou quantitativos (SPSS, R, MAXQDA, Power BI, bem como ter conhecimento em ferramentas de integração de plataformas de IA (por exemplo, Model Context Protocol).
- c. Experiência académica ou profissional em produção audiovisual e análise de conteúdo audiovisual.
- d. Domínio de inglês, falado e escrito.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos O/A bolseiro/a apoiará a execução técnica e metodológica do projeto **DNAI**, com especial foco na recolha, comparação e análise de classificações humanas e algorítmicas de conteúdos audiovisuais. As tarefas principais incluem:

1. Análise e revisão de literatura

- Exploração teórica sobre algoritmos e regulação de IA;

2. Apoio na recolha e organização de dados

- Seleção e parametrização de materiais audiovisuais;
- Estruturação de base de dados com descrições feitas por autores e pares.

3. Implementação e exploração de ferramentas analíticas

- Aplicação de ferramentas como **Whisper e CLIP (OpenAI), Cursor ou similares**, ou bibliotecas de NLP para categorização automatizada;

4. Análise comparativa e síntese

- Análise de convergências/divergências entre categorização humana e algorítmica;
- Identificação de vieses com base em contexto social, político ou de identidade.

5. Disseminação científica e institucional

- Redigir relatórios técnicos e artigos científicos;
- Organizar e participar nas atividades de disseminação de conhecimento gerado pelo projeto (webinars, podcasts, e criação de materiais de divulgação digital).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Comunicação da Nova – ICNOVA sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Maria dos Santos Filipe Baptista.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa termina a 31 de janeiro 2026. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final.

Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (30%);
- b) na experiência em investigação (30%)
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (40%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos atingir um mínimo de 10 pontos na classificação final.

Composição do Júri de Seleção:

Carla Filipa Baptista, Professora Associada da NOVAFCSH (Presidente)

Ana Araújo Barros Víseu, Professora Auxiliar na NOVA FCSH, (1º Vogal efetivo)

Dora Santos Silva, Professora Associada na NOVA FCSH (2º vogal Efectivo)

Rubén Ramos Antón, Professor Titular na Faculdade de Comunicação da Universidade de Castilla-La Mancha (Vogal Suplente)

Jacinto Godinho, Professor Associado CICANT (Vogal suplente)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 23 de junho de 2025.

Formalização e instrução das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email para o endereço electrónico do ICNOVA (icnova@fcsch.unl.pt) e colocar no assunto a referência do projeto 2024.07707.IACDC.

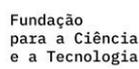
As candidaturas devem der acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação descrevendo as razões de interesse na posição, bem como interesses de investigação conectados com o projeto;
- *Curriculum Vitae*;
- Cópia de Certificado de habilitações de licenciatura e mestrado, com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutoramento
- **declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão notificados através de email.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO